



FAMERP  
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.  
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

## CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 044/2025

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de conhecimento Farmacologia SEGUNDA FASE

Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária – PESO 2

#### PLANILHA DE NOTAS

CANDIDATO: 001001542/2025 – VALNÊS DA S. RODRIGUES JUNIOR

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PROFS DRS		
			EMERSON	TANNUS	TIRAPELLI
a)	<b>A análise e arguição do projeto de pesquisa, com 36 (trinta e seis) meses</b>	<b>10</b>			
a.1)	Relevância do tema para a área em que o projeto está inserido	2,0	1,8	1,6	1,5
a.2)	Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos	2,0	1,7	1,7	1,7
a.3)	Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos	2,0	1,7	1,9	2,0
a.4)	Adequação do projeto aos grupos e às linhas de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso	2,0	1,7	1,8	1,7
a.5)	Cronograma físico-financeiro	1,0	0,8	1,0	1,0
a.6)	Exequibilidade	1,0	0,8	1,0	1,0
<b>Total do item a)</b>			<b>8,5</b>	<b>9,0</b>	<b>8,9</b>
b)	<b>Análise e arguição do plano de atividades para a</b>	<b>10</b>			



**FAMERP**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.**  
**RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.**

	<b>graduação e para a pós-graduação referente a 01 (um) ano letivo</b>				
b.1)	Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação	<b>3,0</b>	2,7	2,4	2,6
b.2)	Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação	<b>3,0</b>	2,7	2,6	2,6
b.3)	Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino	<b>2,0</b>	1,8	2,0	2,0
b.4)	Demonstração de exequibilidade do plano	<b>2,0</b>	1,8	2,0	2,0
<b>Total do item b)</b>			<b>9,0</b>	<b>9,0</b>	<b>9,2</b>
<b>c)</b>	<b>Análise e arguição do plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo</b>	<b>10</b>			
c.1)	Coerência entre objetivos, fundamentação teórica e metodologia	<b>2,5</b>	2,3	2,3	2,0
c.2)	Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo	<b>2,5</b>	2,3	2,2	2,0
c.3)	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	<b>2,0</b>	1,8	1,9	2,0
c.4)	Nível de exequibilidade	<b>2,0</b>	1,8	1,9	2,0
c.5)	Nível de visibilidade	<b>1,0</b>	0,9	0,9	1,0
<b>Total do item c)</b>			<b>9,1</b>	<b>9,2</b>	<b>9,0</b>
<b>Total da prova a + b+ c</b>			<b>26,6/3=8,86</b>	<b>27,2/3=9,06</b>	<b>27,1/3=9,03</b>
<b>Média da prova</b>			<b>8,98</b>		

Banca Examinadora Profs. Drs.: Emerson Quintino de Lima (Presidente); José Eduardo Tanus dos Santos (1º Examinador) e Carlos Renato Tirapelli (2º Examinador)



FAMERP  
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.  
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

## CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 044/2025

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de conhecimento Farmacologia SEGUNDA FASE

Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária – PESO 2

#### PLANILHA DE NOTAS

CANDIDATO: 001001555/2025 – CAROLINA COLOMBELLI PACCA MAZARO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PROFS DRS		
			EMERSON	TANNUS	TIRAPELLI
a)	<b>A análise e arguição do projeto de pesquisa, com 36 (trinta e seis) meses</b>	<b>10</b>			
a.1)	Relevância do tema para a área em que o projeto está inserido	2,0	1,8	1,8	1,5
a.2)	Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos	2,0	1,8	1,7	2,0
a.3)	Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos	2,0	1,8	2,0	2,0
a.4)	Adequação do projeto aos grupos e às linhas de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso	2,0	1,8	2,0	1,5
a.5)	Cronograma físico-financeiro	1,0	0,9	1,0	1,0
a.6)	Exequibilidade	1,0	0,9	1,0	1,0
<b>Total do item a)</b>			<b>9,0</b>	<b>9,5</b>	<b>9,0</b>
b)	<b>Análise e arguição do plano de atividades para a</b>	<b>10</b>			



**FAMERP**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.**  
**RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.**

	<b>graduação e para a pós-graduação referente a 01 (um) ano letivo</b>				
b.1)	Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação	<b>3,0</b>	2,7	2,7	3,0
b.2)	Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação	<b>3,0</b>	2,8	2,2	3,0
b.3)	Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino	<b>2,0</b>	1,8	2,0	1,5
b.4)	Demonstração de exequibilidade do plano	<b>2,0</b>	1,8	2,0	2,0
<b>Total do item b)</b>			<b>9,1</b>	<b>9,5</b>	<b>9,5</b>
<b>c)</b>	<b>Análise e arguição do plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo</b>	<b>10</b>			
c.1)	Coerência entre objetivos, fundamentação teórica e metodologia	<b>2,5</b>	2,3	2,5	2,5
c.2)	Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo	<b>2,5</b>	2,3	2,5	2,5
c.3)	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	<b>2,0</b>	1,9	2,0	2,0
c.4)	Nível de exequibilidade	<b>2,0</b>	1,9	2,0	1,5
c.5)	Nível de visibilidade	<b>1,0</b>	0,9	1,0	1,0
<b>Total do item c)</b>			<b>9,3</b>	<b>10,0</b>	<b>9,5</b>
<b>Total da prova a + b+ c/3</b>			<b>27,4/3 = 9,13</b>	<b>29,0/3=9,66</b>	<b>28,0/3=9,33</b>
<b>Média da prova</b>			<b>8,98</b>		

Banca Examinadora Profs. Drs.: Emerson Quintino de Lima (Presidente); José Eduardo Tanus dos Santos (1º Examinador) e Carlos Renato Tirapelli (2º Examinador)



FAMERP  
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.  
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

## CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 044/2025

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de conhecimento Farmacologia SEGUNDA FASE

Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária – PESO 2

#### PLANILHA DE NOTAS

CANDIDATO: 001-001579/2025 – ROGERIO CARDOSO DE CASTRO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PROFS DRS		
			EMERSON	TANNUS	TIRAPELLI
a)	<b>A análise e arguição do projeto de pesquisa, com 36 (trinta e seis) meses</b>	<b>10</b>			
a.1)	Relevância do tema para a área em que o projeto está inserido	2,0	1,6	1,6	1,5
a.2)	Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos	2,0	1,6	1,4	2,0
a.3)	Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos	2,0	1,6	2,0	1,5
a.4)	Adequação do projeto aos grupos e às linhas de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso	2,0	1,6	1,0	1,5
a.5)	Cronograma físico-financeiro	1,0	0,7	1,0	1,0
a.6)	Exequibilidade	1,0	0,7	1,0	1,0
<b>Total do item a)</b>			<b>7,8</b>	<b>8,0</b>	<b>8,5</b>
b)	<b>Análise e arguição do plano de atividades para a</b>	<b>10</b>			



**FAMERP**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.**  
**RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.**

	<b>graduação e para a pós-graduação referente a 01 (um) ano letivo</b>				
b.1)	Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação	<b>3,0</b>	2,5	2,5	2,5
b.2)	Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação	<b>3,0</b>	2,5	2,5	2,5
b.3)	Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino	<b>2,0</b>	1,5	1,7	1,5
b.4)	Demonstração de exequibilidade do plano	<b>2,0</b>	1,5	1,8	2,0
<b>Total do item b)</b>			<b>8,0</b>	<b>8,5</b>	<b>8,5</b>
<b>c)</b>	<b>Análise e arguição do plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo</b>	<b>10</b>			
c.1)	Coerência entre objetivos, fundamentação teórica e metodologia	<b>2,5</b>	2,0	2,0	2,0
c.2)	Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo	<b>2,5</b>	2,0	2,0	2,0
c.3)	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	<b>2,0</b>	1,5	1,7	2,0
c.4)	Nível de exequibilidade	<b>2,0</b>	1,5	1,8	2,0
c.5)	Nível de visibilidade	<b>1,0</b>	0,8	1,0	1,0
<b>Total do item c)</b>			<b>7,8</b>	<b>8,5</b>	<b>9,0</b>
<b>Total da prova a + b+ c</b>			<b>23,6/3=7,86</b>	<b>25/3=8,33</b>	<b>26/3=8,66</b>
<b>Média da prova</b>			<b>8,28</b>		

Banca Examinadora Profs. Drs.: Emerson Quintino de Lima (Presidente); José Eduardo Tanus dos Santos (1º Examinador) e Carlos Renato Tirapelli (2º Examinador)